



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 1335 de 11 de Dezembro de 2018

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 608.289,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2018, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031003.2001

3190.11.00 (20).....R\$	608.289,00
Total.....R\$	608.289,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de créditos das seguintes dotações abaixo:

### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031003.1001

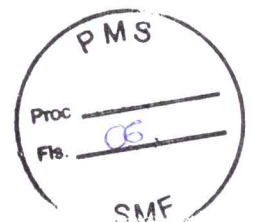
4490.51.00 (20).....R\$	100.000,00
4490.5200 (20).....R\$	100.000,00
Total.....R\$	200.000,00

0201.01031003.1002

3390.3000 (20).....R\$	25.000,00
3390.3900 (20).....R\$	75.000,00
Total.....R\$	100.000,00

0201.01031003.2001

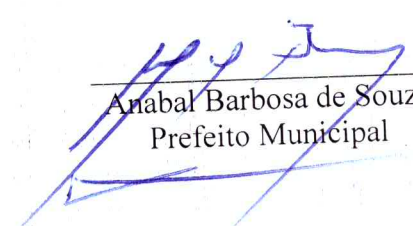
3190.9100 (20).....R\$	1.000,00
3190.9200 (20).....R\$	1.000,00
3190.9400 (20).....R\$	1.655,37
3390.1400 (20).....R\$	144.000,00
3390.3000 (20).....R\$	5.633,63
3390.3200 (20).....R\$	50.000,00



3390.3600	(20).....R\$	5.000,00
3390.9300	(20).....R\$	50.000,00
4490.5200	(20).....R\$	50.000,00
Total	.....R\$	308.289,00
Total Geral:	.....R\$	608.289,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2018.

  
 Anabal Barbosa de Souza  
 Prefeito Municipal

